



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023
Processo nº 0003587-23.2023.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa JML TEIXEIRA - ME.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **JML TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.294.917/0001-10, situada na Rua Dr. José Calumby, 1192 - Bairro Pereira Lobo - CEP: 49.050-020, Aracaju/SE, telefones: (79) 3085-6128, 3041-1601 e 99145-2217, e-mail: adm@rallu.com.br, neste ato representada por João Marcelo Leão Teixeira, e-mail: marcelo@rallu.com.br, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2023, que trata da locação de 07 (sete) máquinas de café expresso, sendo que 05 (cinco) delas deverão ser instaladas no Edifício-Sede do TRE/AL e 02 (duas) no Fórum Eleitoral de Maceió - DES. MOURA CASTRO, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, considerando a vigência contratual de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor mensal dos serviços contratados é de **R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica resguardado o direito ao reajuste contratualmente previsto, que se dará mediante instrumento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos lançados na Proposta Orçamentária Anual deste Tribunal para o exercício 2024, relativos ao PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

JOAO MARCELO
LEAO
TEIXEIRA:849608413
20

Assinado de forma digital
por JOAO MARCELO LEAO
TEIXEIRA:84960841320
Dados: 2024.07.24
16:44:22 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUARTA- DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Onze do Contrato nº 22/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão de nº 1195 (evento SEI nº 1464300), da lavra do Excelentíssimo Senhor Vice Presidente e Corregedor Regional Eleitoral no exercício da presidência , e à manifestação de vontade da Contratada sob evento SEI nº 1452952.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

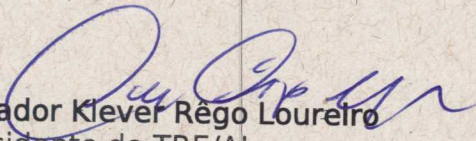
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 11 de julho de 2024.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Klevér Régio Loureiro
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

JOAO MARCELO LEAO Assinado de forma digital por
TEIXEIRA:84960841320 JOAO MARCELO LEAO
TEIXEIRA:84960841320
Dados: 2024.07.24 16:44:42 -03'00'

João Marcelo Leão Teixeira
João Marcelo Leão Teixeira Representante da empresa